



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 388

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 122/2022

João Pessoa, 10 de Maio de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno.

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercício da função de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

EQUIPE DE APOIO:

- GERMANA LINS LOPES (1ª substituta), matrícula 0013444;
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO (2º substituto), matrícula 0013681;
- MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA, matrícula 0134585.

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro Titular, fica designada à servidora GERMANA LINS LOPES e, na sua ausência, ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, respectivamente, a função de pregoeiro (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d889fe46e60e9042d7e62ab8edfd2eb5>

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 123/2022

João Pessoa, 10 de Maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e XII do Regimento Interno.

Considerando os artigos 6º, XVI, e 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - FLÁVIO LIMA CARNEIRO; matrícula 0134170
1º MEMBRO - RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.
2º MEMBRO - GERMANA LINS LOPES, matrícula 0013444;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/e6a6e7685e6d52eec97cdac5afa20a60>

Extrato de Termo Aditivo nº 2 AO CONTRATO Nº 14/2021

João Pessoa, 20 de Maio de 2022

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, firmado em 20 de maio de 2021.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada na execução de serviços de locação de máquinas copadoras digitais destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: 57, IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processos: 308/2021 e 7719/2022. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o Sr. Jonyherik Talles Souza da Silva, CPF

nº 072.067.594-40. Vigência: De 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. Valor: valor mensal de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 100.788,00 (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

01.122.5279.0004 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros
Serviços de
Terceiros - PJ. Data da assinatura: 20/05/2022.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2c206d86b6724b7123ec961d7b98224d>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 123/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e XII do Regimento Interno.

Considerando os artigos 6º, XVI, e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

1º MEMBRO – RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.

2º MEMBRO - GERMANA LINS LOPES, matrícula 0013444;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, firmado em 20 de maio de 2021.
Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada na execução de serviços de locação de máquinas copiadoras digitais destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** 57, IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processos:** 308/2021 e 7719/2022. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o Sr. Jonyherik Talles Souza da Silva, CPF nº 072.067.594-40. **Vigência:** De 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. **Valor:** valor mensal de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 100.788,00 (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.0004 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 20/05/2022.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 122/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno.

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para exercício da função de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

EQUIPE DE APOIO:

- GERMANA LINS LOPES (1ª substituta), matrícula 0013444;
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO (2º substituto), matrícula 0013681;
- MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA, matrícula 0134585.

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro Titular, fica designada à servidora GERMANA LINS LOPES e, na sua ausência, ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, respectivamente, a função de pregoeiro (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de Maio de 2022.


**Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP**